



PORTUENSE FERRAGENS S/A

End. Trav. Padre Eutíquio, 1055

Belém – Pará – Brasil

TELEFONES/4005-9100/4005-9103/FAX: 3222-6623

e-mail: portuenseferragens@yahoo.com.br

CNPJ: 04.912.242/0001-02

Insc. Est.: 15.000.064-2 - NIRE nº 15300010781

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 30 de Abril de 2015

1. Data, Hora e Local da Assembleia.

Dia 30 de Abril de 2015, às 09:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1055, CEP: 66023-710, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

2. Acionistas Presentes

Os acionistas da Companhia representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa

Presidente: Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández

Secretário: Domingos Sávio Calcuchimac de Alencar Fernández

4. Convocação

Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2015, às folhas 112, 72 e 78, respectivamente e no Jornal Diário do Pará, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2015, às fls. B8, B8 e B8, respectivamente, com o seguinte teor: “Ficam os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A (“Portuense” ou “Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de Abril de 2015, na sede social da Companhia, situada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1055, bairro de Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 9:00 horas, em primeira convocação, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, com distribuição de dividendos e constituição de

reservas; será facultado ao acionista representante de, no mínimo, 0,1 (um décimo) do capital votante, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, conforme determina o Artigo 141 da Lei 6404/76; (c) Os acionistas serão admitidos à Assembleia mediante

apresentação de documento de identidade contendo foto e os possuidores de ações poderão ser representados por mandatários que sejam acionistas e não pertençam à administração, os quais deverão depositar na sede social as suas procurações, com antecedência de três dias da data marcada para Assembleia. Belém, 06 de Abril de 2015. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández - Presidente do Conselho de Administração”.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos Acionistas presentes, de acordo com a ordem do dia:

5.1 - a) Os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram (i) as contas dos administradores; (ii) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas no Jornal Diário do Pará, na edição do dia 23/03/2015, à folha B 10 e no Diário Oficial, na edição do dia 23/03/2015, à folha 71.

5.2 – b) No item da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, com distribuição de dividendos e constituição de reservas, foi aprovada a seguinte destinação ao Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 37.974,52: 1. Pagamento de dividendos de 25% equivalentes ao valor de R\$ 9.493,63, com uma remuneração por ação de R\$ 0,317650. 2. Constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 1.424,04 e 3. Constituição da Reserva Estatutária, no valor de R\$ 27.056,85.

5.3 – c) Os acionistas foram admitidos à assembleia de maneira ordeira, mediante apresentação de documento de identidade, não havendo registro de depósito de procurações de mandatários.

Nada mais havendo a tratar, foi à sessão suspensa para lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade, e assinada pelos Presidente e Secretário da Assembleia e pelos acionistas presentes.

Belém, 30 de Abril de 2014.

Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández
Presidente da Assembleia

Domingos Sávio Calcuchimac de Alencar Fernandez
Secretário da Assembleia